



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 122/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 116/2019.

“Denomina “Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos” o conjunto de próprios públicos localizado na Av. Paschoal Antonelli.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como “Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos” o conjunto de próprios públicos localizados na Av. Paschoal Antonelli, nesta cidade.

I- O complexo será formado pelo Ginásio de Esporte Antonio Carlos Siloto Filho; Parque Hípico Itagiba Leite Filho e o Centro de Convenções Jacintho José Fávaro, cujas suas denominações não serão alteradas.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro, 23 de dezembro de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário